



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO

1. Identificação do Executor

Executor:	MACKENZIE ESPORTE CLUBE
CNPJ:	17.499.252/0001-00
Representante Legal	Carlos Roberto Gonçalves da Rocha
CPF	738.282.626-00

2. Dados do Projeto

Nome do Projeto Esportivo:	Avança Esporte	
Nº da C.A.:	2016.01.0088	
Editais	01/2016	
Prazo de execução:	8 meses	
Manifestação Desportiva:	Rendimento	
Número total de beneficiários e Público Alvo:	Voleibol Feminino Sub-13 12 atletas Sub-14 14 atletas Sub-15 14 atletas Sub-16 14 atletas Sub-18 14 atletas Total de Atletas Voleibol Feminino - 68	Basquete Masculino Sub 12 12 atletas Sub 13 14 atletas Sub 14 14 atletas Sub 15 14 atletas Sub 17 14 atletas Total de Atletas Basquete Masculino - 68
Valor captado:	R\$ 100.981,23	
Valor destinado ao projeto:	R\$ 90.883,10	
Valor destinado pelo apoiador à SEESP	R\$ 10.098,12	

3. Dados da Prestação de Contas

1º Período	Período de execução	25/07/2017 a 25/01/2018
	Prazo para envio	5º dia útil fev/18
	Data de entrega	10/02/2018
PC Final	Período de execução	25/01/2018 a 25/03/2018
	Prazo para envio	5º dia útil abril/18
	Data de entrega	06/04/2018

4. Advertências ao Executor

- Diante da ausência de apresentação de Nota Fiscal ou recibo acompanhado de previsão legal que dispense a Federação Mineira de Basketball de emitir Nota Fiscal, bem como pela ausência de detalhamento das taxas pagas à entidade, conforme Art. 20, inciso IV, alínea 'a' e 'c' da Resolução SEESP Nº 16/2017. O documento 'histórico' apresentado não foi considerado pela ausência de dados relativos ao prestador de serviços e detalhamento dos serviços vinculados com quantitativos e respectivos valores. Ressalta-se que a reincidência na irregularidade em futuras Prestações de Contas não será aceita pela Equipe Técnica.
- Fica o Executor advertido para que nas prestações de contas dos próximos projetos seja apresentado na aba "documentos financeiros" no Sistema, os DAEs e respectivos comprovantes de pagamento dos valores referentes ao repasse financeiro a ser feito pelo Apoiador (inciso ii, art.37 do decreto 46.308/2013)



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO PROJETO ESPORTIVO

1. Identificação do Executor

Executor:	MACKENZIE ESPORTE CLUBE
CNPJ:	17.499.252/0001-00
Representante Legal	Carlos Roberto Gonçalves da Rocha
CPF	738.282.626-00

2. Dados do Projeto

Nome do Projeto Esportivo:	Avança Esporte	
Nº da C.A.:	2016.01.0088	
Edital	01/2016	
Prazo de execução:	8 meses	
Manifestação Desportiva:	Rendimento	
Número total de beneficiários e Público Alvo:	Voleibol Feminino Sub-13 12 atletas Sub-14 14 atletas Sub-15 14 atletas Sub-16 14 atletas Sub-18 14 atletas Total de Atletas Voleibol Feminino - 68	Basquete Masculino Sub 12 12 atletas Sub 13 14 atletas Sub 14 14 atletas Sub 15 14 atletas Sub 17 14 atletas Total de Atletas Basquete Masculino - 68
Valor captado:	R\$ 100.981,23	
Valor destinado ao projeto:	R\$ 90.883,10	
Valor destinado pelo apoiador à SEESP	R\$ 10.098,12	

3. Dados da Prestação de Contas

1º Período	Período de execução	25/07/2017 a 25/01/2018
	Prazo para envio	5º dia útil fev/18
	Data de entrega	10/02/2018
PC Final	Período de execução	25/01/2018 a 25/03/2018
	Prazo para envio	5º dia útil abril/18
	Data de entrega	06/04/2018

4. Advertências ao Executor

- Diante da ausência de apresentação de Nota Fiscal ou recibo acompanhado de previsão legal que dispense a Federação Mineira de Basketball de emitir Nota Fiscal, bem como pela ausência de detalhamento das taxas pagas à entidade, conforme Art. 20, inciso IV, alínea 'a' e 'c' da Resolução SEESP Nº 16/2017. O documento 'histórico' apresentado não foi considerado pela ausência de dados relativos ao prestador de serviços e detalhamento dos serviços vinculados com quantitativos e respectivos valores. Ressalta-se que a reincidência na irregularidade em futuras Prestações de Contas não será aceita pela Equipe Técnica.
- Fica o Executor advertido para que nas prestações de contas dos próximos projetos seja apresentado na aba "documentos financeiros" no Sistema, os DAEs e respectivos comprovantes de pagamento dos valores referentes ao repasse financeiro a ser feito pelo Apoiador (inciso ii, art.37 do decreto 46.308/2013)



Declaração

Certifico, para os devidos fins, que o Projeto Esportivo supracitado teve sua Prestação de Contas aprovada nos termos do Decreto Nº 46.308/2013 e Resolução SETES Nº 08/2014 e sua execução concluída, devendo o Executor observar as ressalvas descritas neste documento.

Belo Horizonte, aos 05 de julho de 2018

Ricardo Alexandre Sapi de Paula
Secretário de Estado de Esportes